



Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.
Em 24 08 06

**INDICAÇÃO nº IND 6305/2006
(Da Deputada IVELISE LONGHI)**

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito implantação de iluminação na DF 440 de Sobradinho-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário. Chefe da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a implantação de iluminação na DF 440 de Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a solicitação da Comunidade de Sobradinho no sentido de providenciar a iluminação da DF 440.

A referida via não possui iluminação e sua implantação significará muito para aquela comunidade, pois trata-se de uma infra-estrutura básica.

Assim, a população merece uma atenção do Governo do Distrito Federal, através da Companhia de Energia Elétrica de Brasília-DF

Destarte, devemos sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Energia Elétrica de Brasília-DF, que seja implantada uma rede de Iluminação na DF 440 em Sobradinho-DF.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.

[Handwritten Signature]
Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6305/06
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 18/08/06 10:30
[Handwritten Signature] 11948:30
Assinatura - Matrícula